

ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL
(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu, MATEUS SANTOS MARTINS, portador da carteira de identidade nº 36.708.188-X, e CPF nº 417.771.948-06, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de ARQUITETURA E URBANISMO da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço RUA JORGE LACERDA, nº 90, sendo que o valor total do aluguel é de R\$ 1325,00 (legível) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$ 662,50 (legível).

Anexar cópia do contrato de aluguel.

Nome e assinatura dos demais moradores:

1. Nome Completo (legível): MATEUS HENRIQUE FUCK.

 Documento assinado digitalmente
MATEUS HENRIQUE FUCK
Data: 06/09/2026 18:45:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

Telefone: (48) 98481-6662

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 06/09/2026

 Documento assinado digitalmente
MATEUS SANTOS MARTINS
Data: 06/09/2026 20:26:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.